

São Miguel do Oeste 10 de novembro de 2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2022
RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento ao Edital de Licitação do Pregão Presencial nº 09/2022 para a empresa Pisontec Comércio e Serviços em Tecnologia da Informação EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 12.007.998/0001-35, situada em Olinda/PE, **ref. processo licitatório nº 21/2022, pregão presencial nº 09/2022, cujo o objeto é** *A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa prestadora de serviços técnicos para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática (micro computadores, notebooks, impressoras a jato de tinta e laser, scanners e correlatos), composto por intervenções necessárias ao bom funcionamento de software e hardwares, mediante os serviços de reparo e substituição de peças, configuração de sistemas e impressoras, conexões de rede e internet, formatações, instalação de programas e atualizações diversas, e subsequentes, para atender a demanda existente no Consórcio Interestadual e Intermunicipal de Municípios de Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul de Segurança Alimentar e Atenção à Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local – CONSAD, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I, deste edital, fazendo dele parte integrante para todos os fins e efeitos.*

Desta forma o Consórcio Interestadual e Intermunicipal de Municípios de Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul de Segurança Alimentar e Atenção à Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local – CONSAD, vem respeitosamente, responder as dúvidas solicitadas através deste pedido de **ESCLARECIMENTO**, conforme termos elencados a seguir.

I – O serviço está sendo executado ou já foi em algum momento?

Sim, foi executado pela empresa WERNE INFORMATICA LTDA ME, devidamente inscrita no CNPJ 10.717.178/0001-01.

b) Quantos profissionais atuam atualmente no serviço?

Atualmente 04 funcionários.

II - Será necessário fornecimentos de peças e/ou materiais ou softwares?

O Consad está contratando mão de obra para execução do serviço, se caso for necessário troca de peças em algum equipamento, a empresa vencedora deverá encaminhar lista das peças que se fazem necessárias para a Diretora Administrativa e Financeira do CONSAD, fiscal do contrato que irá realizar a análise e futura compra das mesmas.



III - O serviço poderá ser executado remotamente?

No anexo I do edital consta claramente a forma de execução da mão de obra a ser contratada.

IV – PROFISSIONAL NO CONTRATO

6.2.1 Para o objeto da Licitação a empresa deverá apresentar:

b) – Certificado ou comprovante de que o responsável técnico possui qualificação em qualquer área de tecnologia da informação ou similar.

c) – O responsável técnico deverá pertencer ao quadro permanente do proponente, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste Edital, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; ou ainda, mediante apresentação de contrato específico de prestação de serviços firmado com data anterior a data de abertura da licitação.

A apresentação de Profissionais Certificados integrantes no quadro de funcionários da Licitante, deve ser realizada apenas no ato da assinatura do contrato, sendo aceitos profissionais certificados cuja contratação se dê por prestação de serviço, sem vínculo trabalhista com a Licitante.

V – Qual o valor estimado?

No edital elaborado pelo CONSAD, no anexo I constam todos os valores e horas (estimadas) a serem contratadas, favor se remeter ao anexo supramencionado.

VI – Para serviços de manutenção de equipamentos, necessário disponibilizar a lista contendo as marcas e os modelos dos respectivos equipamentos.

Essa pergunta não ficou clara, restando dúvidas para responder, sendo assim informamos que os equipamentos de informática que serão consertados se encontram no estabelecimento do CONSAD, desta forma a fiscal do contrato sabe a marca e os modelos dos respectivos equipamentos, e ela poderá repassar informações dos equipamentos, porém a empresa contratada terá que realizar a mão de obra no próprio local, onde poderá verificar e sanar todas as dúvidas para realizar o devido conserto.

VII – Qual o número de chamados estimados para o mês ou ano?

As quantidades constantes no Anexo I são estimativas, não se obrigando o CONSAD à prestação de serviços em sua totalidade, sua execução será de acordo com a demanda existente. Registra-se que o CONSAD não permitirá a **sublocação do serviço contratado**.



VIII – Necessário o histórico de demanda do processo.

Em média 10 chamados mensais

DA CONCLUSÃO

Isto posto, dou ciência do conteúdo deste, com publicação do mesmo no site do CONSAD, dando continuidade aos tramites relativos ao procedimento licitatório.

Por fim, ressalta-se que os termos do PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2022, mantem-se inalterados.

A handwritten signature in blue ink that reads "Sheila Inês Bieger".

Sheila Inês Bieger
Pregoeira do Consad.